



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO Nº 9287814 / 2021

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA COMARCA DE IPATINGA/MG, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E CONCRETA PARTICIPAÇÕES S/A.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte/MG, situada na Rua dos Guajajaras, nº 1.707, Barro Preto, CEP: 30.180-099, inscrita no CNPJ sob o nº 05.599.094/0001-80, neste ato representada por seu **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, GÉRIO PATROCÍNIO SOARES**, brasileiro, portador do RG nº. MG 6.698.843, SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 001.189.516-02, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIA**, e a empresa **CONCRETA PARTICIPAÇÕES S/A**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 09. 069.772/0001-54, com sede na Rua Raul Soares, nº 49, 1º andar, sala 101, Centro, Caratinga/MG, CEP 35.300-020, neste ato representada por seus sócios **RENATO NEVES**, brasileiro, divorciado, portador da Identidade nº 756.013 SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 754.243.046-72, e **GABRIEL GENELHU NEVES VILAS NOVAS**, brasileiro, solteiro, portador da identidade MG-13.552.018 SSP/MG e inscrito no CPF 014.225.196-86, ambos residentes e domiciliados em Ipatinga/MG, na Avenida Itália, nº 1414, Bairro Cariru, CEP: 35.160-114, doravante denominado **LOCADORES**, tendo em vista a **Dispensa de Licitação nº 1441003 000024/2021** resolvem celebrar o presente contrato de locação de imóvel, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, que se regerá pelas Leis Federais nº. 8.245/91 e nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado à Rua Poços de Caldas, nº 69, 2º andar (3º pavimento), Centro, Ipatinga/MG, CEP: 35.160-033, cujas condições e características constam do Laudo de Vistoria (Anexo - I) a que se refere o item 7.2.6 do presente Contrato.

Diretoria de Compras e Contratos – Tel. (31) 2522.8741 E-mail: contratos@defensoria.mg.def.br
Rua Bernardo Guimarães, 2.731- 3º andar – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – CEP 30.140-086.





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1.1.1. O imóvel ora locado destina-se à utilização pela LOCATÁRIA para acomodação de sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de IPATINGA/MG.

1.2. Trata-se imóvel situado no 2º andar (3º pavimento) de prédio comercial, com área de 624 m² composto por 20 (vinte) cômodos, 3 (três) banheiros, copa, 4 (quatro) vagas de garagem (02 cobertas e 02 descobertas), em bom estado de conservação e aspectos gerais bons, conforme especificações indicadas no Laudo de Vistoria – Anexo I, que integra o presente Contrato.

1.3. O laudo citado no *caput* desta Cláusula só passará a ter validade e integrar o presente Contrato após ser expressamente aprovado pela LOCATÁRIA.

1.4. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipatinga/MG, matrícula 1.636, Livro nº 2.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), com valor mensal de locação do imóvel de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

3.1.1. A entrega das chaves ocorrerá após o cumprimento integral da Proposta Comercial da LOCADORA e a confecção do laudo inicial de vistoria previsto no item 7.2.6.

CLÁUSULA QUARTA – DO PERÍODO DE CARÊNCIA

4.1. O presente Contrato terá um período de carência de 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciado na data da sua assinatura, para que a LOCADORA, sem qualquer custo para a LOCATÁRIA, providencie toda a estruturação do imóvel de acordo com as obrigações assumidas na Proposta Comercial (Anexo II), bem como *layout* elaborado pela LOCATÁRIA.

4.1.1. O período de carência somente poderá ser prorrogado em situações excepcionais, devidamente justificadas, e com a anuência expressa da LOCATÁRIA.

4.1.2. Durante o período de carência, não será devido à LOCADORA o valor mensal de locação determinado na Cláusula Segunda.





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

4.1.3. Concluída a estruturação do imóvel de acordo com a Proposta Comercial (Anexo II) e com o *layout*, o que será objeto de avaliação por parte da LOCATÁRIA, será emitido laudo de vistoria inicial (Anexo I), que deverá ser assinado por ambas as partes, passando a LOCATÁRIA a responder pelo pagamento do valor mensal de locação determinado na Cláusula Segunda.

4.2. Na hipótese de a LOCADORA não cumprir as obrigações especificadas na Proposta Comercial (Anexo II) até o encerramento do período de carência, ou se a estruturação do imóvel não for aprovada na vistoria inicial, a LOCATÁRIA poderá rescindir o presente Contrato, sem qualquer ônus.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1. O valor do aluguel será reajustado anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

5.1.1. Na falta deste índice, o reajuste do aluguel terá por base o indexador que venha a substituí-lo.

5.2. Ocorrendo alguma mudança no âmbito governamental, alterada a legislação, o critério de reajuste do aluguel será revisto pelas partes.

5.3. O reajuste do valor do aluguel ocorrerá por apostilamento, independentemente de aviso, interpelação, ou formalização de Termo Aditivo passando a vigorar no primeiro dia útil subsequente a cada período de 12 (doze) meses completado.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. O pagamento será efetuado por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI/MG, a crédito da LOCADORA, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, contado do dia 1º (primeiro) de cada mês.

6.1.1. O pagamento do mês de dezembro de cada ano será efetuado no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI/MG, a crédito da LOCADORA, até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente.

6.2. O crédito deverá ser feito mediante depósito na conta bancária de titularidade de CONCRETA PARTICIPAÇÕES S/A, Caixa Econômica Federal - 104, Agência 0106, Conta Corrente nº 611785-07 OP.003.

6.3. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº. 1441.0.3.0.92.726.4150.0001.3.3.90.39.20.0.10.1 do orçamento em vigor, Lei nº. 23.751/2020, e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias, fixadas nos respectivos orçamentos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações das partes:

Diretoria de Compras e Contratos – Tel. (31) 2522.8741 E-mail: contratos@defensoria.mg.def.br
Rua Bernardo Guimarães, 2.731- 3º andar – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – CEP 30.140-085.





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

7.1. DA LOCATÁRIA:

7.1.1. Não sublocar ou emprestar, no todo ou parte, o imóvel locado, nem transferir ou cedê-lo, sem prévio e expresso consentimento da LOCADORA, sendo facultado, no entanto, a utilização do imóvel por outras unidades ou serviços a ela subordinados;

7.1.2. Pagar os aluguéis no prazo estipulado e arcar com as despesas diretamente ligadas à manutenção do imóvel, tais como luz, gás, telefone, todas as multas pecuniárias decorrentes do não pagamento ou atraso das quantias mencionadas neste, bem como os tributos e despesas feitas em órgãos públicos, ressalvando-se quanto à contribuição de melhoria;

7.1.3. Levar imediatamente ao conhecimento da LOCADORA o surgimento de qualquer dano ou defeito no imóvel, cuja reparação seja de responsabilidade deste, bem como eventuais turbações de terceiros;

7.1.4. Permitir à LOCADORA realizar vistorias no imóvel em dia e hora a serem acordados a fim de que este possa averiguar o funcionamento de todas as instalações, acessórios e equipamentos de segurança.

7.1.5. Realizar as benfeitorias necessárias independentemente de autorização da LOCADORA, devendo, no entanto, as benfeitorias úteis e voluptuárias serem previamente autorizadas por ele;

7.1.5.1. As benfeitorias úteis e voluptuárias não serão indenizadas, podendo ser levantadas pela LOCATÁRIA ao final da locação desde que sua retirada não afete a estrutura e a substância do imóvel;

7.1.5.2. Não constituem benfeitorias as obras e serviços cuja necessidade decorra do uso regular das instalações, como desentupimento de canalizações hidráulicas, lubrificação de partes móveis (janelas e portas) e substituição de equipamentos desgastados pelo uso;

7.1.6. Solicitar a religação de energia elétrica em sua própria titularidade, devendo atender todos os requisitos exigidos pela concessionária competente;

7.1.7. Apresentar o recibo de quitação final do consumo de água e energia elétrica, sendo necessária a designação de vistoria prévia com a LOCADORA e a assinatura de termo de entrega de chaves, o qual implicará a quitação integral das obrigações ora assumidas;

7.1.8. Não alterar a destinação da locação sem anuência prévia e por escrito da LOCADORA.

7.2. DA LOCADORA:

7.2.1. Cumprir integralmente a Proposta Comercial apresentada para os fins da presente locação (Anexo II);

7.2.2. Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel locado pela LOCATÁRIA;

7.2.3. Pagar as despesas extraordinárias, assim entendidas todos os encargos referentes a obras que interessem à estrutura integral do prédio, como as indicadas na Proposta Comercial apresentada;

Diretoria de Compras e Contratos – Tel. (31) 2522.8741 E-mail: contratos@defensoria.mg.def.br
Rua Bernardo Guimarães, 2.731- 3º andar – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – CEP 30.140-085.





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

7.2.4. Resguardar a LOCATÁRIA dos embaraços e turbações de terceiros que tenham ou pretendam ter direito sobre o imóvel locado;

7.2.5. Responder pelos vícios ou defeitos do imóvel anteriores a presente locação;

7.2.6. Emitir laudo de vistoria inicial (Anexo I), no momento da entrega das chaves do imóvel, que será parte integrante deste Contrato e deverá ser assinado por ambas as partes

7.2.7. Proceder ao cadastramento no site www.compras.mg.gov.br;

7.2.8. Indicar um preposto que ficará responsável por fornecer a LOCATÁRIA todo o suporte que se fizer necessário em relação ao funcionamento e manutenção do imóvel, suas instalações e equipamentos, incluindo obras, serviços e outras intervenções, sejam de responsabilidade da LOCADORA ou da LOCATÁRIA.

7.2.9. Responsabilizar-se pelo pagamento do IPTU e valor mensal do condomínio se houver;

7.2.10. Comunicar à Defensoria Pública sobre todas as intercorrências e fatos advindos do contrato por e-mail eletrônico, que deverá ser encaminhado para o seguinte sítio eletrônico: logistica@defensoria.mg.def.br.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. Pelo descumprimento total ou parcial do presente Contrato, será aplicado, à LOCADORA, no que couberem as sanções administrativas previstas nos artigos 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

9.1. O presente Contrato poderá ser alterado, no que couber nos casos previstos no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. Este Contrato poderá ser rescindido, no que couber, nos casos previstos nos artigos. 77, 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. Na hipótese de a rescisão ser procedida por culpa da LOCADORA, fica a LOCATÁRIA autorizada a reter os créditos a que tem direito, até o limite do valor dos prejuízos comprovados.

10.3. A rescisão do Contrato também poderá ser amigável, por acordo entre as partes, hipótese em que serão devidos à LOCADORA apenas os créditos gerados até o momento da rescisão.





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

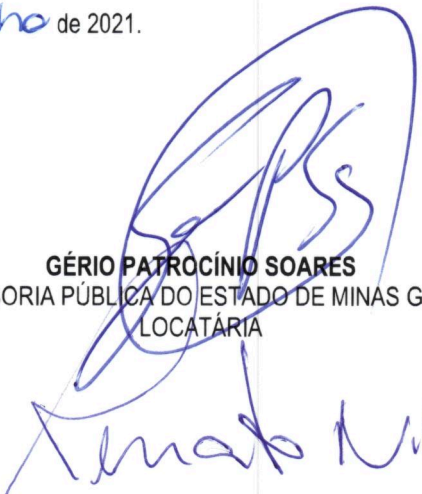
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

16.1. A tolerância com qualquer atraso ou inadimplência por parte da LOCADORA não importará, de forma alguma, em alteração contratual.

16.2. As partes contratantes obrigam-se, desde já, ao inteiro teor deste Contrato.

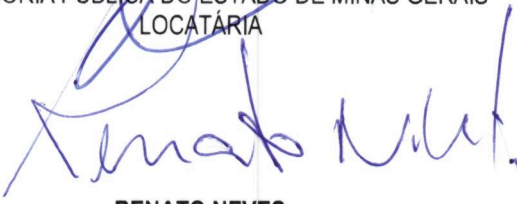
E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, tudo na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2021.


GÉRIO PATROCÍNIO SOARES
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
LOCATÁRIA

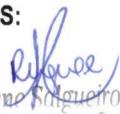



Priscila Newley Kopke
Assessoria Jurídica
Masp. 7.000.477-5


RENATO NEVES
CONCRETA PARTICIPAÇÕES S/A
LOCADOR


GABRIEL GENELHU NEVES VILAS NOVAS
CONCRETA PARTICIPAÇÕES S/A
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

ASS: 
NOME: **Regiane Siqueira de Freitas**
CPF: **Regiane Siqueira de Freitas**
Coordenadora de Compras e Contratos
Masp. 1.128.134-2

ASS: 
NOME: **Rafaela Ramas Barbosa**
CPF: **Rafaela Ramas Barbosa**
Matricula: 62773-4
Defensoria Pública
Diretoria de Compras e Contratos

MINAS GERAIS

Extrato do CONVENIO Nº 149100036/2021. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU. Objeto: Pavimentação de 4.031,94 m² em CBUQ, execução de 848,50 m de argamassa de concreto urbano (SCU), tipo 1, com FCK 15 MPa, largura de 50 cm com inclinação de 2%, esp. 7 cm, instalação de 141,40 m de meio-fio de concreto com FCK de 20 MPa, pre-moldado, MFC-03 pedruzco DEER-MC e execução de sinalização horizontal e vertical, localizado no Rua 12, no Bairro Jardim Alvorada. Valor do Repasse: R\$ 225.000,00. Dotação Orçamentária: R\$ 64.899,98. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 10 8. Assinatura: 05/07/2021. Vigência: 730 dias.

Extrato do CONVENIO Nº 149100037/2021. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU. Objeto: Aquisição de um automóvel serviço transporte de passageiro, carroceria: hatch; número lugares: 5 lugares; número porta: 4 portas; 0km, cor: branco, fabricado, no máximo, há 6 (seis) meses, ano/moeda: 2020/2021; potência mínima: mínima de 85 cv e máxima de 120 cv; cilindrada mínima: mínima de 1290 cc e 1598 cc; direção: conforme linha de produção; tração: conforme linha de produção; suspensão: conforme linha de produção; combustível: flex (gasolina e etanol); acessórios: Includor ar condicionado, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor. Valor do Repasse: R\$ 50.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 19.796,67. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 10 8. Assinatura: 05/07/2021. Vigência: 365 dias.

Extrato do CONVENIO Nº 149100117/2021. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE GUINHA. Objeto: Aquisição de um veículo utilitário, ano/moeda: 2020/2021, motor mínimo de 1,0, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, freios ABS. Valor do Repasse: R\$ 30.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 7.500,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 10 8. Assinatura: 23/06/2021. Vigência: 365 dias.

Extrato do CONVENIO Nº 149100032/2021. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO. Objeto: Aquisição de caminhão, 0 km, potência mínima 152 CV, peso bruto máximo de 7.500KG, implementado com carroceria de madeira ou metalizada. Valor do Repasse: R\$ 50.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 89.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 10 8. Assinatura: 10/06/2021. Vigência: 365 dias.

Extrato do CONVENIO Nº 149100078/2021. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME. Objeto: 1 - aquisição de 01(um) veículo tipo pickup, cabine simples, modelo 2021, em cor branca, total flex, transmissão manual, controle vidros e trava elétrica, ar condicionado, 2 airbags (passageiro e motorista), alerta sonoro para lanternas ligadas, apoio lateral para acesso a caçamba, banco do motorista com ajuste vertical, motor capacidade mínima de 100cv, cinto de segurança diâmetro pré-tensionado e regulável, console central com porta-copos, direção hidráulica, freios ABS com sistema antitravamento e esp. iluminação da caçamba, carga útil máxima de 700 kg., indicador de troca de marcha, painel com contagiros, velocímetro e marcador de nível de combustível, protetor da caçamba, sistema de som com rádio e entrada usb, retrovisores externos com controle interno manual, rodas de aço aço 15, santanilha (aro de proteção da cabine e grade protetor da janelas traseira, tomada 12v no console central, veículo deverá ter o 1º emplacamento em nome do município, prêmios 03 (três) rebates, - Aquisição de 02 (dois) carros agrícolas motorizados, implemento hidráulico, pneus agrícola novo, rodado tandem, capacidade de carga mínima 6 toneladas, largura mínima 2,00m, comprimento mínimo 3,65m, altura mínima 0,95m, 2ª-Aquisição de 01(uma) roçadeira tipo com largura de corte mínima de 1700 mm, altura de corte mínima de 50 mm, com duas lâminas, com roda guia, equipada com sistema de segurança por embreagem e freio de mão, potência mínima de 12 CV, Valor do Repasse: R\$ 200.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 120.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 10 8. Assinatura: 30/06/2021. Vigência: 365 dias.

Extrato do CONVENIO Nº 149100091/2021. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DO GLÓRIA. Objeto: Canteiro de 3.680,13 m² em Bloqueio - E-8 CM - FCK-35MPa, execução de 12 Rampas para PNE em concreto simples FCK-25, prazo despendido com pintura indicativa em duas demãos, construção de 01 m³ de piso polido de concreto direcional, alerta em piso 40x40 cm com junta seca cor vermelho e amarelo nas Ruas (C.D.E.F.I.G.H) no localamento popular Bela Vista, Centro. Valor do Repasse: R\$ 200.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 90.667,91. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 10 8. Assinatura: 30/06/2021. Vigência: 730 dias.

Extrato do CONVENIO Nº 149100044/2021. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE SÃO JOÃO EVANGELISTA. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo VAN 15 LUGARES (15+1), 0KM, cor BRANCA, combustível DIESEL, capacidade de tanque de no mínimo 71 litros. Potência mínima de 13 CV, com airbag, direção hidráulica e AR CONDICIONADO. Valor do Repasse: R\$ 215.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 29.276,70. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 10 8. Assinatura: 05/03/2021. Vigência: 365 dias.

Extrato do CONVENIO Nº 149100038/2021. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE PASSA QUATRO. Objeto: aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhão, zero quilometro, mínimo 4 cilindros, motor diesel, PBT mínimo de 16,0 toneladas, potência mínima de 25 CV, acompanhado de 01 (uma) caçamba capacitada de 150 cm com capacidade máxima de 15m³, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses sem limite de quilômetros. Valor do Repasse: R\$ 50.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 119.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 10 8. Assinatura: 11/06/2021. Vigência: 365 dias.

Extrato do CONVENIO Nº 149100013/2021. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS. Objeto: Aquisição de uma (1) pick up utilitário, motor mínimo de 1,3, bi-combustível, freios ABS com EBD, Direção Hidráulica ou elétrica, Valor do Repasse: R\$ 89.591,70. Valor da Contrapartida: R\$ 904,97. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 10 8. Assinatura: 21/06/2021. Vigência: 365 dias.

EXTRATOS DE TERMOS DE FOMENTO

Extrato do TERMO DE FOMENTO Nº 149100043/2021. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SEMEANDO VIDA. Objeto: Realizar deslocamento de equipe e voluntários para recebimento e entrega de doações em geral para famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica por meio da aquisição de veículo autônomo hatch, motor mínimo 1,0 - configurações mínimas - veículo com 05 lugares incluindo o motorista, zero km, pintura sólida, branco; potência mínima de 60 cv, motor bi-combustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, 05 portas, direção assistida (hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica), ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio abs, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior, película em todos os vidros do veículo conforme os limites de transparência estabelecidos na resolução 254/2007, com todos os acessórios que atendam ao código nacional de trânsito, principalmente quanto a segurança, prazo de 12 meses da entrada em operação. Valor do Repasse: R\$ 48.591,38. Valor da Contrapartida: R\$ 6.000. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4450 42 01 10 8. Assinatura: 28/07/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Alessandra Horta Ferreira Pinto - Matrícula: 1.142995-8.

Extrato do TERMO DE FOMENTO Nº 149100035/2021. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES - APAE DE PRESIDENTE OLEGÁRIO. Objeto: Fornecer melhores condições para o atendimento aos usuários da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes de Presidente Olegário, por meio da aquisição de 01 Conf. de Rota reanuplar, lina, 90cm,110 V, 01 Moeder de Carre elétrico Bivól lina, lina, lina, de aço, potência, mínima 0,24KW, 01Módulo de armário balcão no 2 portas, 4 gavetas, medidas aproximadas: A:82CM L:1MP:42 Cm. 01 Tanque de lavar roupa semi automático, 110 V, 10 kg, 01 Processador de alimentos Industrial,110V, conjunto de lina lina lina lina de 6 unidades, 100 W, 220 V, 3 portas, Aço, Medidas aproximadas: A:52 CM, P:25 cm, L:102cm02 Liquidificador industrial 4 litros: tensão:11220 V potência mínima 500W/01 Fogão industrial 4 bocas,

sem forno, com suporte reforçado; 01 Fogão industrial 6 bocas, sem forno, com suporte reforçado; 02 Geladeira Refrigerador Duplex Frost Free, mínimo 470 litros, 110 V, 02 Micro-ondas, mínimo 30 l, 110 V, Potência mínima 1400W, 01 Forno a gás industrial, mínimo 100 l com suporte, 02 Bebedouro industrial de coluna 50 litros, 110 V, dois torneiros com filtro, 01 Batedeira planetária 12L,110V, potência mínima 350W; 01 Seladora a vácuo industrial, 220 V, barra de selagem mínima 25 cm; 02 Freezer vertical, mínimo 240 l, 110V; 01 Geladeira frost free, 1 porta, 110 V, mínimo 200 l, 02 Mixer 2 em 1, 110V, Potência mínima 600 W; 01 Mesa de Manipulação em inox com protetor, Medidas aproximadas:119cm P:70cm A:90cm. Valor do Repasse: R\$ 50.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 781,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4450 42 01 10 8. Assinatura: 28/07/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Alessandra Horta Ferreira Pinto - Matrícula: 1.142995-8.

Extrato do TERMO DE FOMENTO Nº 149100041/2021. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O BOM SEMEADOR. Objeto: Realizar deslocamento de membros da diretoria para entrega de doações, atendimento a usuários que necessitem de transporte dentro e fora do município de Ribeirão das Neves para atendimento médico, entre outros por meio de 01 Veículo 0 km, motor 1,0, direção elétrica, ar condicionado, 05 lugares. Valor do Repasse: R\$ 50.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 11.090,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4450 42 01 10 8. Assinatura: 28/07/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Alessandra Horta Ferreira Pinto - Matrícula: 1.142995-8.

Extrato do TERMO DE FOMENTO Nº 149100051/2021. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANA DE ASSISTÊNCIA. Objeto: Manutenção dos cursos oferecidos para que os interessados possam estar mais aptos com as exigências do mercado, por meio da aquisição de 10 máquinas reia industrial comprometimento (lançamento do ponto até 5 mm, velocidade mínima de 4.500 ppm, lâmpada pequena, motor direct drive ou similar, 9 máquinas doméstico com no mínimo 30 ppm de ponto, velocidade mínima de 1000 ppm, estrutura em metal, iluminação de LED, 9 máquinas para máquina doméstica com 3000 rpm, pes de ferro ou aço, lina, sem regulagem de altura. Valor do Repasse: R\$ 50.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 195,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4450 42 01 10 8. Assinatura: 28/07/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Sara Valéria Resende Adamy - Matrícula: 1276298-5.

Extrato do TERMO DE FOMENTO Nº 149100050/2021. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e LAR SÃO MATEUS. Objeto: Atender as necessidades de deslocamento da equipe e dos idosos atendidos pela OSC em casos de atendimento, recreação, lazer, entre outras atividades que envolvam traslado, garantindo conforto e segurança por meio da aquisição de um veículo motorizado de serviço para transporte de passageiros, 0km, flex, motor mínimo 1,0, ar condicionado, airbag duplo, freios ABS, direção hidráulica, pneus de alta tração, vidros elétricos, freios ABS com sistema antitravamento e esp. iluminação da caçamba, carga útil máxima de 700 kg., indicador de troca de marcha, painel com contagiros, velocímetro e marcador de nível de combustível, protetor da caçamba, sistema de som com rádio e entrada usb, retrovisores externos com controle interno manual, rodas de aço aço 15, santanilha (aro de proteção da cabine e grade protetor da janelas traseira, tomada 12v no console central, veículo deverá ter o 1º emplacamento em nome do município, prêmios 03 (três) rebates, - Aquisição de 02 (dois) carros agrícolas motorizados, implemento hidráulico, pneus agrícola novo, rodado tandem, capacidade de carga mínima 6 toneladas, largura mínima 2,00m, comprimento mínimo 3,65m, altura mínima 0,95m, 2ª-Aquisição de 01(uma) roçadeira tipo com largura de corte mínima de 1700 mm, altura de corte mínima de 50 mm, com duas lâminas, com roda guia, equipada com sistema de segurança por embreagem e freio de mão, potência mínima de 12 CV, Valor do Repasse: R\$ 200.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 120.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4450 42 01 10 8. Assinatura: 28/07/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Alaine Diana Charetti Soares - Matrícula: 14656797.

Extrato do TERMO DE FOMENTO Nº 149100040/2021. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e ASILLO SAO VICENTE DE PAULO DE POMPEU. Objeto: Proporcionar conforto e bem-estar aos internos do asilo por meio da compra de móveis e equipamentos adequados às suas necessidades por meio da aquisição de Geladeira Industrial 06 portas inox; Máquina de lavar hospitalar 30kg 220v; Aparelho RCB, teclado, monitor 19"; mouse, caixa de som amplificadora; Ar condicionado 12000 HW 220 V; Geladeira duplex 127v; Bebedouro Industrial 50l; Coluna inox 2ª - torneras 127v. Valor do Repasse: R\$ 64.964,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4450 42 01 10 8. Assinatura: 28/07/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Alessandra Horta Ferreira Pinto - Matrícula: 1.142995-8.

69 cm - 28 1511688 - 1

EXTRATOS DE TERMOS DE CONVENIO

EXTRATO DO CONVENIO Nº 149100076/2021.

Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA. Objeto: Aquisição de veículo utilitário hatch, configuração mínima: motor 1,1, zero km, motor bi-combustível (gasolina/álcool), com 05 lugares incluindo o motorista, direção assistida (hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica), cor branca, 05 portas, ar condicionado, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor. Garantia de 24 meses sem limite de quilômetros, prazo de 12 meses da entrada em operação. Valor do Repasse: R\$ 50.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 13.810,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 10 8. Assinatura: 23/06/2021. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DO CONVENIO Nº 149100029/2021.

Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE CACHOEIRA DA PRATA. Objeto: Aquisição de 01 (um) Caminhão boxcapoteado de 150, 0 km, potência mínima 206 CV, peso bruto total máximo de 16.000 kg, comprimento mínimo 12 m. Valor do Repasse: R\$ 250.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 190.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 10 8. Assinatura: 28/07/2021. Vigência: 365 dias.

EXTRATOS DE TERMOS DE FOMENTO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 149100051/2021. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e ASSOCIAÇÃO NUCLEO DE INCLUSAO E CIDADANIA. Objeto: Atender as necessidades de deslocamento da equipe, dos idosos e dos jovens atendidos, em caso de atendimento médico, recreação, lazer, esportivos, educacional entre outras atividades que envolvam traslado, por meio da aquisição de um veículo tipo minivan, zero km, novo de fábrica com capacidade de, no mínimo, 07 lugares motor flex (gasolina ou álcool), no mínimo, 1700 cilindrada, veículo ano/moeda: 2020, ano/moeda: 2020, com 05 portas laterais, airbags duplo (motorista e passageiro do banco da frente); ar condicionado; câmbio manual de no mínimo 05 marchas a frente e uma ré; cor: venoso branco; (padrão utilizado pela OSC, todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito como: macaco; trator; extintor de incêndio; preu estepe; garantia de fábrica; prazo máximo para entrega: 30 (trinta) dias após o recebimento da autorização de fomento. Valor do Repasse: R\$ 96.756,35. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4450 42 01 10 8. Assinatura: 29/07/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Sara Valéria Resende Adamy - Matrícula: 1276298-5.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 149100043/2021. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e ASSOCIAÇÃO VILA DOS POBRES SANTO ANTONIO. Objeto: Atender as necessidades no transporte da equipe e dos idosos abrigados pela Associação Vila dos Pobres Santo Antônio em atividades que envolvam traslado, garantindo maior segurança e conforto para os atendidos, por meio da aquisição de um VEÍCULO DE PASSAJO, 5 LUGARES, 0 KM, FLEX, MOTOR MÍNIMO 1,0, AR CONDICIONADO, NÚCLEO DE INCLUSÃO E CIDADANIA DE PRESIDENTE OLEGÁRIO. Objeto: Realizar deslocamento de membros da diretoria para entrega de doações, atendimento a usuários que necessitem de transporte dentro e fora do município de Ribeirão das Neves para atendimento médico, entre outros por meio de 01 Veículo 0 km, motor 1,0, direção elétrica, ar condicionado, 05 lugares. Valor do Repasse: R\$ 50.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 1.340,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4450 42 01 10 8. Assinatura: 29/07/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Alaine Diana Charetti Soares - Matrícula: 14656797.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 149100044/2021. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e APAE DE JACUTINGA. Objeto: Prestar assistência de qualidade no transporte das pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e suas famílias, com assistência social gratuita aos seus usuários em suas necessidades de locomoção, para tanto é necessário a aquisição veículo tipo minivan,

zero km, novo de fábrica, com capacidade de, no mínimo, 07 lugares, motor flex (gasolina ou álcool), de, no mínimo, 1.700 cilindradas, veículo ano/moeda: 2020 ou acima - mínimo de três portas laterais - airbag duplo (motorista e passageiro do banco da frente); ar condicionado - câmbio manual de no máximo 05 marchas a frente e uma ré; cor do veículo branco; (padrão utilizado pela OSC, todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito como: macaco; triângulo; extintor de incêndio; preu estepe - garantia de fábrica - prazo máximo para entrega: 30 (trinta) dias após o recebimento da autorização de fomento - serviço de qualidade e pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e suas famílias, com assistência social gratuita aos seus usuários promovendo a aprendizagem de pessoas com deficiência em seu ciclo de vida com procedimentos, metodologias e mecanismos de avaliação de forma individualizada no sentido de minimizar as deficiências pré-existent, despertar potencialidades criativas e contextualizadas e favorecer a aquisição de habilidades comuns. Valor do Repasse: R\$ 96.756,35. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4450 42 01 10 8. Assinatura: 29/07/2021. Vigência: 366 dias. Gestor: Alaine Diana Charetti Soares - Matrícula: 14656797.

20 cm - 29 1512069 - 1

EXTRATOS DE TERMOS DE FOMENTO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 149100043/2021. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e LAR SÃO VICENTE DE PAULO. Objeto: Atender as necessidades dos residentes atendidos propiciando-lhes melhor qualidade na temperatura de água quente nos sanitários (chuveiros lavatórios, etc), além da qualidade e otimização nos setores de lavanderia e cozinha, por meio da aquisição e instalação de uma fotovoltaiça de 19,20kWp, composta de 48 módulos solar de 400w, 05 inversores de 5KW 220v, monitores em trilhos e sustentados por pilares em concreto no Lar São Vicente de Paulo localizada na Rua São Vicente, nº 249 - Bairro Piu Aceso. Valor do Repasse: R\$ 69.274,77. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4450 42 01 10 8. Assinatura: 27/07/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Sara Valéria Resende Adamy - Matrícula: 1276298-5.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 149100040/2021. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e ASSOCIAÇÃO JOAO PAULO II. Objeto: Atender às necessidades de cada usuário e suas famílias residentes pela OSC em caso da produção das polpas para melhorar a alimentação de cada acolhido, por meio da aquisição de uma nova em aço inox, dimensões mínimas 1,50x0,70x0,85, uma mesa de lavagem/tanque de lavagem em aço inox, capacidade mínima 80 litros, uma despulpadora em aço inox, capacidade/produtor mínima de 300 kg/h motor de no mínimo 02 cv, um dosador em aço inox, automático com sistema eletrônico/pneumático ou similar, capacidade mínima de 600 embalagens /l, uma seladora em aço carbono largura mínima 0,32 cm acionamento/função: manual. Valor do Repasse: R\$ 80.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4450 42 01 10 8. Assinatura: 23/07/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Sara Valéria Resende Adamy - Matrícula: 1276298-5.

7 cm - 29 1511814 - 1

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (PROCESSO DE COMPRA: 1521001 030/2021)

No ato da competência delegada pelo art. 2º, inciso III, do Decreto nº 4.817/2004, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no artigo 24, incisos II e da Lei Federal nº 8.666/1993, a hipótese de Dispensa de Licitação, nos termos de Nota Jurídica nº 91/2021, emitida pela Assessoria Jurídica da CGE, para o inscricão de serviços da Auditoria-Geral do Estado no curso Data Analytics, ofertado pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil - ITA-Brasil, no valor total de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) que correrão por conta do contrato orçamentária: 1521.04.124.031.404.0001.339.039-48.10.1.0. Belo Horizonte, 29 de julho de 2021. Rodrigo Fontelle de Araújo Miranda Controlador-Geral do Estado.

3 cm - 29 1511899 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (PROCESSO DE COMPRA: 1501170000-1/52021)

REFERÊNCIA: Nota Jurídica nº 5.798- C/AGE, de 10 de junho de 2021, da Consultoria Jurídica. O Advogado-Geral do Estado em Uberlândia. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SEI Nº1080.01.0005244/2021-03PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA COM A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, MODALIDADE TARIFÁRIA VERDE, POR MEIO DO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCEB E DO CONTRATO DE USO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD, DESTINADOS A ATENDER A ADVOCACIA-REGIONAL DO ESTADO EM UBERLÂNDIA, QUE SE ENCONTRA INSTALADA NA AVENIDA COMENDADOR ALEXANDRINO GARCIA, Nº 2.689, BAIRRO MARTA HELENA, UBERLÂNDIA/MG. DESPACHO: Reportando-me a nota jurídica em referência e a Autorização da Direção-Geral no ato da competência delegada pelo Decreto nº 43.817/2004.RATIFICO, com fulcro no caput do artigo 26 e nas disposições contidas no artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/1993, o reconhecimento da dispensa de licitação, visando a contratação direta com a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. para a prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, modalidade tarifa verde, por meio do Contrato de Compra de Energia Regulada - CCEB e do Contrato de Uso de Sistema de Distribuição - CUSD, destinados a atender a Advocacia Regional do Estado em Uberlândia, que se encontra instalada na Avenida Comendador Alexandrino Garcia, nº 2.689, Bairro Marta Helena, Uberlândia/MG. Belo Horizonte, 29 de julho de 2021. Sérgio Pessoa de Paula Castro Advogado-Geral do Estado.

7 cm - 29 1512060 - 1

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIO - COM-SELEÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL 03/2021 - PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO RESUMO - RESOLUÇÃO 269/2021 O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em exercício, no ato de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 13º, c/c Art. 11, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e nos artigos 2º e 7º da Deliberação nº 006/2011 e na Deliberação 072/2019, considerando o teor das Resoluções nºs 206/2019 e 267/2019, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de vagas e de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório, Direito, na área de Pós - Graduação em Direito, realizado no Campus de Juiz de Fora, na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoriamg.def.br. Espaço Cidadania e Serviço Voluntário, Serviço, Processo Seletivo. Assina: Nícolas Stefany Macedo Kaopicia, Defensor Público-Geral, em exercício. Belo Horizonte, 28 de julho de 2021.

5 cm - 29 1511866 - 1

SEXTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2021 - 19

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e CONCRETA PARTICIPAÇÕES S.A. OBJETO: Contrato nº 928784/2021 de locação do imóvel comercial situado no Rua Poços de Caldas, nº 67, 2º andar (3º pavimento), Bairro Centro, Ipatatinga/MG, CEP: 35.160-033, para funcionamento da DP/PMG no Comarca. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado. VALOR MENSAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). VALOR TOTAL: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1441. 0392.726-5150001.339039.20.0.10.1, conforme Lei orçamentária: nº 23.512/2020 e seu alterações. SIGNATÁRIOS: Gêro Patrocínio Soares, pela Locadora, Renato Neves e Gabriel Genelli Neves Vilas Novas, pela Locadora. Belo Horizonte, 15 de julho de 2021.

3 cm - 29 1512282 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e CRCW COMERCIO DE EXTINTORES LTDA. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9270406/2021 de prestação de serviço de manutenção do sistema de detecção e alarme de incêndio na Sede 1 e II da DP/PMG. OBJETO: Prorrogar a vigência contratual por mais 02 (dois) meses, com início em 05/08/2021 e término em 04/10/2021. Signatários: Nícolas Stefany Macedo Kaopicia, Defensor Público-geral, em exercício e Carlos Alberto Soares. Belo Horizonte, 28 de julho de 2021.

3 cm - 29 1512288 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CSC-PM/AL - PMMG X VISUARI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ 04.297.215/0001-77. Contrato 164/2021, COM-PRAS 9287564/2021, Processo de Compra 49/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de envelopes de segurança. Valor total R\$ 65.574,75. Vigência até: 30/09/2021.

2 cm - 29 1512365 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 9287778/2021 de Fornecimento - PMMG e NW DRO- NIVES COMERCIO E MANUTENCAO DE DRONES LTDA, Processo de compra nº 125997/000016/2021. Pregão eletrônico. Objeto: Aeronave remotamente pilotada (RP) (drone) com acessórios destinados ao município de Carinheirinho/MG (30el/370 cm/12x7RPM. Valor total: R\$ 28.500,00. Vigência: 2 meses, de 30/07/2021 a 31/08/2021.

2 cm - 29 1511969 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 9287731/2021 PMMG e SKYMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. ME, Processo de compra nº 125997/000016/2021. Pregão eletrônico. Objeto: MANUTENCAO PREVENTIVA, COM VISITA TECNICA MENSAL, DURANTE SEIS MESES E REPOSIÇÃO/ADAPTAÇÃO DE PEÇAS EM EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DO NAIAS DA 9ª RPM